12406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 51 /2021

"Denomina de ***Daniel Rios***, um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***Daniel Rios***

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Daniel Rios nasceu em 9 de maio de 1974 em Pé de Serra, município da Bacia do Jacuípe, na Bahia. Mudou-se com a família para Feira de Santana, onde cresceu e realizou os primeiros estudos.

Daniel era o caçula dos cinco filhos do casal Jessé e Eurides: o médico e deputado estadual David Rios, Cézar, Saul e Cristina Rios. Da família, herdou a simplicidade sertaneja e a fraternidade para com os segmentos mais necessitados da população. Com o irmão médico e deputado, Daniel Rios aprendeu a defender uma medicina socialmente inclusiva que beneficie principalmente àqueles que têm no SUS a única via de assistência médico-hospitalar.

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Daniel Rios foi empresário, músico e produtor musical. Como vereador, valorizava e apoiava os eventos culturais da cidade, sobretudo abrindo espaço para novos talentos e músicos emergentes, contemplando assim a chamada "prata da casa".

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

O vereador Daniel Rios morreu 14 de fevereiro de 2021, em Salvador, após complicações de um câncer no pâncreas.

Daniel deixa esposa e filho.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Salvador, de fevereiro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB